Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2010.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por unanimidade votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 17/05/2010
Presidente

No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima quinta Sessão Ordinária de 2010, sob a presidência do Senhor Vereador Valdir Cervelin e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. Leitura da Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária de 2010. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **Leitura do Expediente**. Projeto de Lei nº 33/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que *"Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompeia a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido"*. Às Comissões competentes. Ofícios nºs 227, 228, 229, 235, 240, 242 e 243/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 34/2010, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, que *"Altera o*

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.219, de 5 de novembro de 2007, que torna obrigatório o plantio de árvores para a concessão do habite-se". Às Comissões competentes. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº 01/2010, de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin, Fidelcino Figueiredo Bernardo e Valdir Cervelin, que "*Acrescenta o inciso XXXVII ao artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompeia*". Às Comissões Competentes. **Proposituras de Vereadores: REQUERIMENTOS**: nºs 128 e 129/2010, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; nºs 130 e 131/2010, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; nº 132/2010, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Maria Aparecida Fagionato da Silva; nº 133/2010, de autoria de todos os senhores Vereadores, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados Senhores: Sadayoshi Sakuno, Antonia de Jesus Arcanjo, Cícero Justino de Souza, Percival Romeiro Júlio e Maria Aparecida Fagionato; nº 134/2010, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; retirado pelo autor; nº 135/2010, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; nº 136/2010, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo, inserindo em ata voto de congratulações pelo transcurso do DIA DAS MÃES, comemorado neste último domingo; nºs 137 a 139/2010, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca. **INDICAÇÕES**: nºs 165 a 167/2010, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; nºs 168 e 169/2010, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira; nºs 170 a 173/2010, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; nº 174/2010, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; nºs 175 a 177/2010, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Barbosa. **DIVERSOS**:

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ofícios nºs 136 a 138/2010, do DHS de Pompeia, respondendo proposituras de Vereadores. Balancete do SAAE de Pompeia, referente ao mês de abril deste ano. Ofícios da OAB de Pompéia solicitando o apoio desta Casa visando a instalação do Juizado Especial Cível na Comarca de Pompeia. Ofício nº 1286/2010, da Superintendência Regional da Caixa Federal, em Bauru, comunicando o repasse de R$ 120.000,00 referente ao Contrato Firmado em 31/12/2008, para a implantação do Programa Inclusão Digital. Telegramas do Ministério da Saúde comunicando a liberação de R$ 196.332,39 à Saúde de Pompeia. Ofício da Câmara dos Deputados comunicando a liberação de R$ 1.723.124,73 do Orçamento da União para o Município de Pompeia. Ofício do Senado Federal, através da Diretoria de Planejamento e Fomento, oferecendo 7cursos na modalidade Educação a distância via internet, no período de 1 de junho a 9 de julho deste ano. Ofício nº 80/2010, da Prefeitura Municipal de Garça, manifestando o profundo pesar pelo falecimento do Senhor Shunji Nishimura. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao **Grande Expediente.** Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador **LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN.** Iniciou tecendo considerações a respeito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompeia, que apresentou em conjunto com os Vereadores Fidelcino e Valdir, acrescentando, nas atribuições do Executivo Municipal, a exigência de quando do envio de projeto de lei relativo a bem imóvel que esse seja acompanhado de cópia da respectiva planta ou croqui, facilitando assim a análise dos Vereadores. Continuando, explicou o teor do Projeto de Lei de sua autoria que oferece mais uma opção de local para o plantio de árvores quando da concessão do habite-se. A seguir discorreu sobre as casas do Jardim "José Januário", relatando que as primeiras duzentas

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

construídas também ganharão muro de arrimo, pois o Prefeito conseguiu a liberação de R$ 222.222,22 para a realização dessa obra. Disse ainda que o Prefeito já protocolou pedido para a implantação de forro nas referidas residências, a exemplo do que foi feito nas 173 casas que foram entregues recentemente. Terminou o seu pronunciamento lembrando que a algum tempo alguns moradores das residências que foram construídas pelo sistema "embrião" vieram a este Legislativo para pedir empenho dos Vereadores visando a aquisição das escrituras daqueles imóveis. Nesse sentido, o Vereador Pazin relatou que as escrituras vão sair, acreditando que nesse primeiro semestre será possível entregá-las. Registra que normalmente o Legislativo não é valorizado, mas que esta Casa continuará trabalhando em prol da população, e que em breve espera estar votando o projeto de lei para a concessão dessas escrituras. Terminado o Grande Expediente passa-se à **Ordem do Dia**. Procedida a chamada constatou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº 33/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que *"Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompeia a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido"*. Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 34/2010, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, que *"Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.219, de 5 de novembro de 2007, que torna obrigatório o plantio de árvores para a concessão do habite-se"*. Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompeia nº 01/2010, de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin, Fidelcino Figueiredo Bernardo e Valdir

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Cervelin, que *"Acrescenta o inciso XXXVII ao artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompeia"*. Não havendo discussão é colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Para constar, lavrei eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valdir Cervelin
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo